




Domíngo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
			1 ** Envio dos dados para fechamento da folha ref. 05/2022 (01 a 30).	2	3	4
5	6 → Pagamento do salário ref. 05/2022.	7 → Guia FGTS 05/2022. → Guia DAE Doméstica 05/2022.	8	9	10 → ISS SP 05/2022. → ISS Pindamonhangaba 05/2022.	11
12	13	14	15 ** Envio dos movimentos contábil. → ISS SBC 05/2022. → ISS SCS 05/2022. → Pagamento Adiantamento 06/2022. → Guia GPS Individual ref. 05/2022.	16	17	18
19	20 → IRRF Cod. 3208 1708 8045 ref. 05/2022. → CSRF Cod. 5952 05/2022. → ISS Santo André 05/2022. → ISS Mauá 05/2022. → Simples Nacional / DASMEI 05/2022. → ICMS (CPR 1200) ref. 05/2022. → DARF Salário ref. 04/2022. → Pagamento Adiantamento 06/2022. → DARF Previdenciário ref. 05/2022.	21	22	23	24 → IPI 05/2022. → PIS / COFINS 05/2022.	25
26	27 ** Envio dos dados para fechamento da folha ref. 05/2022 (01 a 25). ** Início da folha de pagamento.	28	29	30 → ICMS ST DIFERENCIAL 04/2022. → IRPJ / CSLL 3ª quota 1º Trimestre 2022. → Guia Contribuição Sindical ref. 05/2022		

OBSERVAÇÕES:

- O escritório não se responsabilizará pelos impostos decorrentes de documentos recebidos fora do prazo;
 - Guia contribuição assistencial, verificar vencimento de acordo com envio dos tributos;
 - As admissões deveram ser encaminhadas ao departamento pessoal com 48 horas que antecedem à data de início;
 - As dispensas, terminos de contratos ou interrupção de contrato deveram ser comunicadas ao departamento pessoal com 03 dias que antecem à data;
 - Os atestados de dias deverão ser enviados ao departamento pessoal de imediato;
 - Parcelamentos previdenciários, federais, simples nacional e dívida ativa com vencimento para 02 (dois) dias úteis após consolidação do pedido, as demais parcelas sempre para o último dia útil do mês subsequente;
- Data limite de envio dos documentos para elaboração dos impostos no prazo legal;

